



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 11.518/2020

Prorroga o prazo do Processo Seletivo Público - SEMSSA/PMA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e,

Considerando o disposto no OF/GAB/SEMSSA Nº 0017/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **PRORROGADO** o prazo do Processo Seletivo Público - SEMSSA/PMA, para preenchimento de cargos da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, na forma da Lei nº 3.529/2018 e suas alterações.

Art. 2º - Fica ainda autorizada ao Setor competente a renovação dos contratos oriundos do citado Processo Seletivo, conforme cláusula 3.2 do Edital nº 001/2019.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor no dia 01/02/2020.

Alegre - ES, 07 de janeiro de 2020.

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal de Alegre

EMERSON GOMES ALVES
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento